



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

PUBLICADO EM:

11/02/2021
Jornal AMP
Página 274
Edição 2199
Marine
Ass Responsável

LEI Nº 2050/2021

Data: 10/02/2021

SÚMULA: Altera o número de vagas do cargo de Psicólogo(a) da Lei nº 1808/2018 de 28 de dezembro de 2018, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ APROVOU, E EU, GERSO FRANCISCO GUSSO, PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE LEI.

Art. 1º. Fica alterado o nº de vagas do cargo de Psicólogo(a) da Lei nº 1808/2018 de 28 de dezembro de 2018, como abaixo especificamos:

SITUAÇÃO ATUAL

Item	Especificação	Nº de Vagas	Carga Horária	Símbolo
48	Psicólogo(a)	1	30	18-b

SITUAÇÃO NOVA

Item	Especificação	Nº de Vagas	Carga Horária	Símbolo
48	Psicólogo(a)	3	30	18-b

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 10 de fevereiro de 2021.


GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal